

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 247/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.655.659/0001-28**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES ALVES LTDA**, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **14.806.392/0001-95**, com sede a Rua Izidoro Bispo Nogueira nº 92, centro - cidade de Serra Dourada-Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador Kleidson Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 005.342.405-00 e da RG nº 02578281688, aqui denominada **CONTRATADA**. A presente contratação direta deveu-se ao fato de ter sido realizado processo administrativo nº 061/2019, Licitação Modalidade Convite nº 015/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no dia 05/12/2019. Ambas as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2019, datado de 06/12/2019, tendo como objeto: **Execução das seguintes obras: Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas e Serviços de Reforma da Garagem Municipal do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por não haver concluído os serviços contratados, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **247** datado de 06.12.2019, por mais **180** (cento e oitenta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 29 de maio de 2020.

---

## ATOS OFICIAIS

---